

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021 – PMLB -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021– PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.840.001/0001-26, com sede na Rua Manoel Alves Bento, nº 166 – Centro - CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 3.825.351 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 425.870.258-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para continuação da Prestação de Serviços de Construção de Calçada nas Vias Públicas da Localidade Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e Proposta apresentada, objeto do Processo Administrativo Nº 068/2021– PMLB, Dispensa de Licitação Nº 023/2021, nos termos do art. 75, inciso I, § 3º, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula quarta do Contrato nº 157/2021 de, 08.09.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O prazo de vigência de que trata este Contrato será de **mais 12** (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 23 de dezembro de 2021.

Assinado de forma digital por GILSON

NUNES DE SOUSA:96650885304

Dados: 2021.12.29 09:54:07 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FRANCISCO TEIXEIRA DE

CARVALHO:42587025877

Assinado de forma digital por

FRANCISCO TEIXEIRA DE

CARVALHO:42587025877

Dados: 2021.12.23 18:10:00 -03'00'

POWERTECH SERVICE &

CONSULTORIA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Vanuzete de Sousa Reis

NOME: Sandra Coelho Amorim Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021 – PMLB
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021– PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.840.001/0001-26, com sede na Rua Manoel Alves Bento, nº 166 – Centro - CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 3.825.351 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 425.870.258-77, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para continuação da Prestação de Serviços de Construção de Calçada nas Vias Públicas da Localidade Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e Proposta apresentada, objeto do Processo Administrativo Nº 068/2021– PMLB, Dispensa de Licitação Nº 023/2021, nos termos do art. 75, inciso I, § 3º, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula quarta do Contrato nº 157/2021 de, 08.09.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

*O prazo de vigência de que trata este Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 23 de dezembro de 2021.

Publicado em 23/12/2021
Edição 4478
Nº da Publicação 645219
M. Rodrigues
Assinatura

Id:01AB14D31C48E7B2

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº **077** /2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede recesso natalino aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as legislações federais;

DECRETA:

Art. 1º - Concede recesso natalino aos servidores municipais, no período de 24/12/2021 a 02/01/2022.

Parágrafo Único - Permanece em escala de plantão os serviços essenciais, como atendimento de urgência e emergência, e coleta de lixo.

Art. 2º - Os servidores ficarão a disposição para desempenhar suas funções, quando convocados por seus superiores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0F8BCB86C3ACE863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021 - PMLB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021- PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.840.001/0001-26, com sede na Rua Manoel Alves Bento, nº 166 - Centro - CEP: 64.590-000, na cidade de Caridade do Piauí/PI, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 3.825.351 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 425.870.258-77, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para continuação da Prestação de Serviços de Construção de Calçada nas Vias Públicas da Localidade Umurana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e Proposta apresentada, objeto do Processo Administrativo Nº 068/2021- PMLB, Dispensa de Licitação Nº 023/2021, nos termos do art. 75, inciso I, § 3º, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula quarta do Contrato nº 157/2021 de, 08.09.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

O prazo de vigência de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 23 de dezembro de 2021.

Id:167C26E0975EE805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018.3/2021 - PMLB, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, empresa com sede e foro na Capital, situada na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.260/0001-89, neste ato representada por Clemiton Alves Pequeno, RG nº 1.653.695-SSP/PI, CPF nº 659.623.623-49, doravante denominada CONTRATADA, PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 018.3/2021, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 016/2021 - Inexigibilidade Nº 007/2021, para continuação da Prestação de Serviços técnicos especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos e planejamento para o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula nona, do Contrato nº 018.3/2021 de, 12.02.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: (...) DA VALIDADE

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2021.

Id:07382AB49270E92B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021 - PMLB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 - PMLB TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA - ME "Bellayan Construções", com sede e foro na cidade de Dormentes, Estado do Pernambuco, estabelecida à Rua Geraldo Miguel Coelho, nº 145, Bairro: Francisco Coelho de Macêdo - CEP: 56.355-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.780.152/0001-48, aqui representada pelo Sr. CÉSAR DOS REIS COELHO MACEDO, RG: 8.035.389 - SDS/PE e CPF: 089.905.394-71, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA.

OBJETO: Institui o presente contrato, a execução das obras de Reforma da Unidade Escolar Domingos Ribeiro da Silva, do município de Lagoa do Barro do Piauí /PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexo do edital e proposta apresentada que passa a integrar o presente termo.

VALOR: R\$ 221.058,13 (duzentos e vinte e um mil e cinquenta e oito reais e treze centavos)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FME com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

02.03.02	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
12.361.0269.1015	Const. Ampl. e Rest. de Unidades Escolares
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
1.001.00.200	F.R. - C.A.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado da data de sua assinatura por 12 (doze) meses e de execução 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma Físico-financeiro, contados a partir da data da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela PMLB, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da Lei 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 23 de dezembro de 2021.